



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº. 228 de 19 de maio de 2021.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC no âmbito do Município de Durandé-MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº. 708 de 19 de fevereiro de 2020 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Durandé-MG, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº. 011 de 06 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº. 708/2020, que cria a coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração – Sr. Marília Aparecida Emerick;

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sra. Jucimar Natalina Foca Simão – CPF nº. 036.711.546-83;

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Sr. Flávio André Pereira - CPF nº. 039.557.446-39;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Sr. Abel Coutinho Feitosa – CPF nº. 063.275.686-10;

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Sr. Edinei Moisés Barbosa – CPF nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

029.812.816-07;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Sra. Maria Goreth Soares Benfica – CPF nº. 027.908.686-54;

VII – Representante da Polícia Militar – Sr. Benetido Jó Soares Filho;

VIII – Representante da Câmara de Vereadores – Pedro Benfica de Sousa – CPF nº. 125.509.816-34;

IX – Líderes Comunitários:

a – Josafá Martins Alhan – CPF nº. 039.537.686-62;

b – Juscelino Moreira de Souza – CPF nº. 945.288.456-87;

c – Vicente de Paula Vieira – CPF nº. 643.711.236-00;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 070 de 10 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 19 de maio de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES

PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL